**EDITAL No 001-COEL, DE 25 DE JULHO DE 2022**

*Divulga a lista com as habilitações deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, das entidades da Sociedade Civil que requereram suas habilitações para fazer parte do colégio eleitoral, responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela RESOLUÇÃO Nº 08 -CSDPEMA, DE 08 DE JULHO DE 2022, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

**FAZ SABER** a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia vinte e cinco de julho de 2022, dando cumprimento ao disposto no RESOLUÇÃO Nº 08 -CSDPEMA, DE 08 DE JULHO DE 2022, registrou 118 (cento e dezoito) pedidos de habilitação de Entidades da Sociedade Civil, interessadas em participar do colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice, para a escolha do Ouvidor-Geral da DPE/MA. A Comissão Eleitoral deliberou pelo **DEFERIMENTO** da habilitação das seguintes entidades:

|  |
| --- |
| 1. APAE DE PAÇO DO LUMIAR/MA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES VILA NOVA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL EM ZONA RURAL
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DA VILA SÃO DOMINGOS
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO COMITE MARANHÃO DA AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, MISÉRIA E PELA VIDA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HORTICULTORES E HORTIGRANJEIROS DA MATA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUI BACANGA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DA VILA SÃO LUÍS
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DO MARANHÃO JOÃO DO VALE
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DA REDE DE CONSELHEIROS(AS) EX-CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO ESTADO DO MARANHÃO
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA SALINA DO SACAVÉM
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA VILA CASCAVEL/ SÃO RAIMUNDO
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA VILA SÃO CAMILO
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE MÃES E ESCOLA NOVA ESPERANÇA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DOS SIGNOS E ADJCÊNCIAS
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO CIDADE OPERÁRIA - AMCCO
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DO TERRITÓRIO ÉTNICO QUILOMBOLA DE ALCÂNTARA - ATEQUILA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DO OLEIRO
 |
| 1. CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PALMEIRA
 |
| 1. CENTRO CRIATIVO PEDAGÓGICO DOS JOVENS E CRIANÇAS CARENTES DO CONJUNTO JARDIM AMÉRICA
 |
| 1. CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DA VILA EMBRATEL
 |
| 1. CENTRO DE RECUPERACAO PARA DEPENDENETES QUIMICOS CASA DO PAI
 |
| 1. CENTRO EDUCACIONAL CUIDANDO DA VIDA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS
 |
| 1. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA DA VILA EMBRATEL
 |
| 1. COMUNIDADE MISSAO JOVEM
 |
| 1. COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES - COODPAF
 |
| 1. CLUBES DE MÃES VOVÓ MESQUITA
 |
| 1. COOPERATIVA DE MULHERES TRABALHADORAS DA BACIA DO BACANGA - COMTRABB
 |
| 1. GRUPO DE AÇÃO PELA SOLIDARIEDADE HUMANA
 |
| 1. GRUPO FOLCLÓRICO BRILHOSO
 |
| 1. FUNDAÇÃO JUSTIÇA E PAZ SE ABRACARAO-JPA
 |
| 1. INSTITUTO ABRAÇAR
 |
| 1. INSTITUTO ALCANCE
 |
| 1. INSTITUTO BENEFICENTE MÃOS ESTENDIDAS
 |
| 1. INSTITUTO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES -IAPC
 |
| 1. INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS PELA MORADIA DIGNA, COMUNITÁRIA E SOCIAL/MA
 |
| 1. INSTITUTO DE ATENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO À INFÂNCIA, JUVENTUDE E GÊNERO - IJG (INSTITUTO POTINHO DE AMOR)
 |
| 1. INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS
 |
| 1. INSTITUTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL COROADINHO
 |
| 1. INSTITUTO EDUCACIONAL PARCEIRO DE DEUS
 |
| 1. INSTITUTO FILANTRÓPICO E EDUCACIONAL DAYSE DANIELE
 |
| 1. INSTITUTO SOCIAL KERIGMA
 |
| 1. INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL BETEL
 |
| 1. INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA
 |
| 1. MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA NO MARANHÃO
 |
| 1. PROJETO SOCIAL BATUK
 |
| 1. PROJETO SOCIAL ESCOLINHA DE SURF ALEX SURF - ASE
 |
| 1. REDE MARANHENSE DE DIALOGOS SOBRE DROGAS - REMADD
 |
| 1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BARREIRINHAS - MA
 |
| 1. SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL RENASCER PARA O FUTURO
 |
| 1. SOCIEDADE ESPORTIVA ATLÂNTICO
 |
| 1. INSTITUTO SOCIAL DE TODO CORAÇÃO
 |
| 1. UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
 |
| 1. UNIÃO DE MORADORES DE PAU DEITADO
 |
| 1. UNIÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA ALEGRIA MARACANÃ
 |
| 1. UNIÃO DE MORADORES DO TURU
 |
| 1. UNIÃO DOS MORADORES DA VILA EMBRATEL II
 |
| 1. UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COROADO
 |
| 1. UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SOL E MAR - UNIMAR
 |

A Comissão Eleitoral deliberou pelo **INDEFERIMENTO** das seguintes entidades:

|  |
| --- |
| 1. AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NORTE BRASILEIRA - ADRAMARANHÃO
 |
| 1. AMCOL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE OLÍMPICA
 |
| 1. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DA RAPOSA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO RIO DOS CACHORROS
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS DO BAIRRO DO ANJO DA GUARDA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEUTICA LAR DE ESPERANÇA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA DO RIO MEARIM - GUAPÉ
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AREA DO GAPARA
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE MÃES VOVÓ JUDITH
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DA PERIFERIA DO MARANHÃO
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PACO DO LUMIAR - ARTPACO
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PIRACAMBU CÂNDIDO MENDES
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO JESUS E O SALVADOR
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO NOVAOLINDENSE DE ARTESÃS E ARTESÃOS MARANHENSE
 |
| 1. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IGARAPÉ GRANDE
 |
| 1. CÁRITAS BRASILEIRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO LUÍS-MA
 |
| 1. CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CRIANÇAS DA VILA SÃO SEBASTIÃO
 |
| 1. CENTRO DE APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL DO IDOSO/ CAPSI
 |
| 1. CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN
 |
| 1. CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIO CULTURAL APRENDIZ DO FUTURO - CISAF
 |
| 1. CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO ADONAY
 |
| 1. CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO TAMBAU
 |
| 1. CLUBE DE MÃES MARIA DE FÁTIMA CALDAS
 |
| 1. CLUBE DE MAES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL
 |
| 1. CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL
 |
| 1. CLUBE DE MÃES UNIDAS PELO BEM SOCIAL
 |
| 1. CLUBE DE MÃES SANTA RITA
 |
| 1. COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECUPERA VIDAS
 |
| 1. CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE SÃO LUÍS
 |
| 1. CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAL DA CULTURA
 |
| 1. FUNDAÇÃO CULTURAL PASTOR JOSÉ ROMAO DE SOUZA
 |
| 1. FUNDACAO EVANGELICA MARANATA
 |
| 1. GRUPO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES PADRE AFONSO
 |
| 1. INSTITUTO AVIVAI
 |
| 1. INSTITUTO CASA DO BOM PASTOR
 |
| 1. INSTITUTO COMUNITÁRIO VOVÔ MACIEL
 |
| 1. HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DR CLEMENTINO MOURA
 |
| 1. INSTITUTO EDUCACIONAL CRECHE FREITAS MARTINS
 |
| 1. INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL DEUS E AMOR
 |
| 1. INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL SONHO DE CRIANÇA EADOLESCENTE
 |
| 1. INSTITUTO EDUCACIONAL ORLANDO ARAUJO
 |
| 1. INSTITUTO EMPODERAR-SE
 |
| 1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO MARANHÃO- INDESMA
 |
| 1. INSTITUTO IRMÃ DILCE COELHO
 |
| 1. INSTITUTO MANANCIAL DO CAJUEIRO
 |
| 1. INSTITUTO MARIANA
 |
| 1. INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO
 |
| 1. INSTITUTO MUSICAL EVANGÉLICO TOM MAIOR - IMETOM
 |
| 1. INSTITUTO OVÍDIO MENDES - (IOM)
 |
| 1. INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENÉZER - CRECHE ESCOLA PRÍNCIPE DA PAZ
 |
| 1. INSTITUTO SOCIAL BENEFICENTE EBENÉZER (ISBE)
 |
| 1. INSTITUTO IDEAL
 |
| 1. INSTITUTO VIDA E SAÚDE BRASIL
 |
| 1. MOVIMENTO VIDAS IDOSAS IMPORTAM
 |
| 1. UNIÃO DAS FAMÍLIAS MORADORAS DA VILA ESPERANÇA - UFAVE
 |
| 1. UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - MARANHÃO - UNEGRO
 |
| 1. UNIÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PARAISO
 |

A ata da reunião de deliberação, bem como os relatórios de votos dos integrantes da Comissão Eleitoral fazem parte deste Edital e estão disponíveis para consulta no site da Defensoria Pública <https://defensoria.ma.def.br/dpema/>, sendo que, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 08 -CSDPEMA, DE 08 DE JULHO DE 2022, qualquer cidadão pode, **no período de 26, 27 e 29 de julho de 2022**, no horário do expediente, **apresentar recurso** ao Conselho Superior desta Instituição, devendo o mesmo ser protocolado na Sede da Defensoria Pública do Estado, das 08 às 17 horas ou ser encaminhado através do e-mail defensoriageral@ma.def.br para julgamento pelo Conselho Superior da DPE/MA, em Reunião Ordinária prevista para o dia 05 de agosto de 2022. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado, Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e dois. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Leticia Cristina Sousa Ferreira), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei ao Defensor Público presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação.

**ADRIANO ANTUNES DAMASCENO**

Presidente